

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA  
ATA Nº 16/2021**

**Data:** 05/05/2021

**Hora Inicial:** 14h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

TITULARES		SUPLENTE	
x	Márcia da Silva Quadrado		Arnaldo Luiz Dutra
	Gerson Mena Barreto Silva		Alexandre Correa
	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	x	Evly Abreu Cascaes
x	Assis Brasil Olegario Filho	x	Carlos Adolfo Bernd
x	Mário Sinhorelli Neto		Leila Bittencourt Steglich
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Halfuch
x	Fernando Ismael Schunck	x	Denise Rejane Mello da Silva
x	Allan Santin Garcia		André Luis Tovo Rodrigues

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação à Secretária pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

## Informes e Deliberações:

Pauta:

### 1) Atividades do Conselho Fiscal

1. Reunião iniciou-se às 14h10min com informes e o relato da Conselheira Márcia acerca de sua participação na Cedecondh no dia 04 de maio de 2021, onde foi debatido o tema "Previmpa - as mulheres na reforma da previdência".

2. Na sequência o Presidente informou o andamento dos processos abertos conforme combinado em reunião anterior, mencionando o retorno do processo sobre os contratos, o qual será debatido após as análises dos investimentos. Os outros dois processos não tiveram andamento, razão pela qual restou acordado que aguardaremos alguns dias e reiteraremos os pedidos.

3. A Conselheira Nathalia informou que o Regimento Interno teve parecer favorável da Procuradoria Setorial e solicitou a assinatura de todos na versão final que será encaminhada para publicação.

3. A Conselheira Márcia comentou sobre o andamento no CAD do processo de DRAA.

4. O Conselheiro Allan comentou sobre resultados negativos dos investimentos e questionou qual posicionamento deve ser adotado pelo Conselho na elaboração do parecer. A Conselheira Denise comentou sobre a apresentação do Previmpa na reunião anterior e dúvidas que ficaram pendentes. O Presidente sugeriu colocar dúvidas que ficaram remanescentes no parecer. Os Conselheiros Assis e Márcia também teceram comentários.

5. Quanto à auditoria, restou debatida a necessidade de questionar como está sendo feita a condução do trabalho e medidas adotadas até o momento. Foi sugerida a possibilidade de os conselhos acompanharem as reuniões com a contratada (2 membros de cada). O Conselheiro Allan falou sobre o mecanismo de acompanhamento do contrato da auditoria (estender pro DRAA). O Presidente Mário propôs concluirmos o acompanhamento da auditoria para, posteriormente, tentarmos acompanhar a execução do DRAA. A Conselheira Márcia teceu comentários e manifestou opinião favorável à proposta de acompanhamento. O Presidente sugeriu encaminhamento de ofício ao Previmpa solicitando que o CF participe das reuniões regulares com a auditoria e solicitar documentos e informações sobre trabalhos realizados até o momento. Os nomes indicados para acompanhar as reuniões foram Márcia e Mário.

6. A reunião encerrou-se às 15h10min



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 12/05/2021, às 15:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 12/05/2021, às 16:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Evly Abreu Cascaes**,



**Conselheiro(a)**, em 12/05/2021, às 16:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 12/05/2021, às 16:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 17/05/2021, às 19:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 19/05/2021, às 14:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 19/05/2021, às 14:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Conselheiro(a)**, em 19/05/2021, às 14:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 26/05/2021, às 17:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14066949** e o código CRC **D6C3347E**.

---